



Protocolo

ENTRE

Pronunciar - Clínica Terapêutica, sita em Travessa da Laranjeira, 101, 4535-320 Paços de Brandão, representado neste ato pela sócia-gerente Ângela Nogueira, adiante designada por Primeiro Outorgante,

E

FAPFEIRA- Federação das Associações de Pais e Encarregados de Educação do Concelho de Santa Maria da Feira, sita na Rua S. Paulo da Cruz, 12, 1º, 4520-249 Santa Maria da Feira, neste ato representada pelo seu Presidente Luís Miguel Oliveira de Castro Barbosa, adiante designada por Segunda Outorgante.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente protocolo abrange o desenvolvimento de ações conjuntas de divulgação e sensibilização junto das Associações de Pais e Encarregados de Educação associados da FAPFEIRA.

O Primeiro Outorgante, propõe-se ainda a realizar nas instalações da FAPFEIRA/CCAP, com a sua colaboração, workshops sobre temáticas a combinar entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA

O Primeiro Outorgante compromete-se a:

1. Dar a conhecer ao Segundo Outorgante novas atividades desenvolvidas na área educativa e de saúde da criança.
2. Realização de Rastreios gratuitos a crianças e adultos associados. Os rastreios são sujeitos a marcação prévia e válidos nas especialidades de Terapia da Fala, Psicologia e Terapia Ocupacional e Psicomotricidade.

CLÁUSULA TERCEIRA

O Segundo Outorgante compromete-se a:

1. Informar, através dos seus meios de divulgação, os Encarregados de Educação e os Docentes de cada um dos Agrupamentos, da celebração deste protocolo, informando o Primeiro Outorgante das ações desenvolvidas.
2. Disponibilizar em formato digital, junto dos seus associados, informação referente aos serviços disponibilizados no âmbito desta parceria;

CLÁUSULA QUARTA

1. Quaisquer das partes está autorizada a tornar pública a divulgação do presente protocolo de parceria.

CLÁUSULA QUINTA

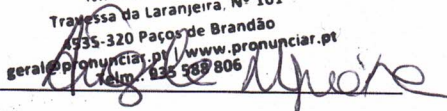
1. O presente protocolo poderá ser rescindido unilateralmente por qualquer das partes, mediante comunicação escrita com antecedência de um mês.
2. Em caso de rescisão, nenhuma das partes poderá citar a outra por eventuais perdas ou danos materiais ou imateriais, diretos ou indiretos.

CLÁUSULA SEXTA

O presente protocolo é automaticamente renovado, por períodos de um ano, exceto se ocorrer o referido na Cláusula Quinta.

Santa Maria da Feira, 21 de fevereiro, 2022


fapfeira
Federação de Associações de Pais e
Encarregados de Educação do
Concelho de Santa Maria da Feira

Pronunciar, Lda
N.º I.P.C. 513 651 446
Tranqueira da Laranjeira, N.º 101
4935-320 Paços de Brandão
geral@pronunciar.pt | www.pronunciar.pt
Telm. 835 369 806

Pronunciar, Lda